

DECRETO Nº 002/2013 DE 01 DE ABRIL DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí - COMAJA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º- Abre Crédito Especial no valor de R\$400,00 (Quatrocentos reais) no orçamento vigente de 2013, na seguinte classificação orçamentária.

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 01 – COMAJA

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 00010 – Administração Governamental

Atividade: 2.001– Manutenção do Dep. Administrativo do Comaja

Elemento:3.3.90.47.00.0000 – Obrigações Tributárias e Contributivas (Cód.31)

Valor R\$400,00 (Quatrocentos reais)

Art.2º- Para cobertura do Crédito Especial previsto no Artigo anterior servirá a redução na seguinte classificação orçamentária.

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 01 – COMAJA

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 00010 – Administração Governamental

Atividade: 1.001– Aquisição de Equip. Móveis e Utensílios/Dep. Administrativo

Elemento: 4.4.90.52.00.0000 – Equipamento e Material Permanente (Cód.12)

Valor R\$400,00 (Quatrocentos reais)

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

IBIRUBÁ-RS, 01 DE ABRIL DE 2013.

**IRENEU ORTH
PRESIDENTE DO COMAJA**

**Registre-se e Publique-se
João Ernesto Jung Schemmer
Secretario Executivo do COMAJA**